ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim PG 761/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente ampArado solicita após manifestação do Pbenário, para que seja solicitada a in - terferência do Chefe do Executivo, junto a CORSAN e CEEE, para um reestudo na cobrança das taxas mínimas de água e luz, aos usuários.

J U S T I F I C A T I V A

Tanto a CEEE como a CORSAN, cobram taxas mínimas de seus serviços prestados, mesmo o usuário não tendo consumido ao estipulado, quer em água como em luz, considerado como mínimo.

Diversos moradores procuraram este Vereador, no sentido da interferência junto aos órgãos competentes, visando um reestudo sobre a cobrança da taxa mínima de consumo.

Pleiteiam os moradores, em sua grande maioria da perfferia da cidade, que seja cobrado dos mesmos, o consumo real, e não uma taxa mínima. Com a maior econômia que fazem, sempre lhes é cobrada uma taxa mínima, o que consideram injusto.

Através do presente, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, para que interfira junto aos canais competentes, pleiteando em nome dos moradores, um reestudo nesta cobrança de taxa mínima.

Está é a justificamiva que apresentamos no presente encaminhamento.

Sala da Câmara Municipal, 27 de novembro de 1980

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 11 / 1980